



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 09/2023
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, pelo presente instrumento de Contrato de Servidor Temporário, entre o **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do RG sob o nº 1.820.585-8 SSP/PR e CPF sob o nº 326.117.659-87, residente e domiciliado à Rua Pedro Ferreira, nº 68, bairro Santa Maria Bertila, CEP 78.760-000, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a senhora **CRISLAINE SILVA MIRANDA**, brasileira, portadora do RG nº 1683557-3 SSP/MT e CPF nº 026.944.111-50, residente e domiciliada na cidade de Guiratinga-MT, sito ao Bairro Boa Esperança, nº 85, Avenida Francisco Pires, CEP: 78.760-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, mutuamente se obrigam atendendo o que dispõe a Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº. 01/90, bem como os dispositivos contidos na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

CLAUSULA PRIMEIRA – Prorrogação de prazo e valor contratual do Contrato de Servidor Temporário nº 09/2023, cujo objeto é “Considerando a justificativa de contratação expedida pelo gestor municipal datado de 02/02/2023 e a solicitação da Secretária Municipal de Educação através do ofício nº 062/2023, anexo, a contratada prestará serviços na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de monitora educacional na Unidade de Educação infantil “Isolina Barros Dourado”, em uma sala que encontra-se livre, devido a necessidade de abertura de mais turmas para UMEI.”

DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA - Considerando a cláusula 4ª (quarta) do Contrato de Servidor Temporário nº 09/2023, datado de 06-02-2023, fica prorrogado o prazo pelo **período 07/05/2023 até 06/08/2023**, podendo ser prorrogado ou rescindido após homologação/conclusão do Processo Seletivo.

DA REMUNERAÇÃO

CLAUSULA TERCEIRA - Considerando o prazo contratual do presente Termo Aditivo, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor mensal de **R\$ 2.073,32 (dois mil e setenta e três reais e trinta e dois centavos)**.

JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA QUARTA – O presente Termo Aditivo de prazo justifica-se pela necessidade de continuidade da prestação de serviços até a conclusão do processo seletivo simplificado, conforme

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT
Site : www.guiratinga.mt.gov.br - E-mail : setorjuridicogga@outlook.com
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679

Crislaine S. Miranda

[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Assessoria Jurídica

Ofício nº 230/2023/SME de 04/05/2023, expedido pela Secretária Municipal de Educação, e autorizado pela Secretária Municipal de Administração.

CLÁUSULA QUINTA - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.


E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 8.666/93, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente.


Guiratinga, 04 de maio de 2023.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal
CONTRATA


CRISLAINE SILVA MIRANDA
CONTRATADA

Testemunhas:


ISISMAYARA GONÇALVES MENDES
RG nº 2468548-8 SSP/MT
CPF nº 037.208.911-94


MARIA APARECIDA SOUZA GUIMARAES
RG nº 0.967.554-3 SSP-MT
CPF nº 617.251.291-91


JOAO ANTONIO PEREIRA – Fiscal de Contrato
CPF nº 074.819.248-48

082/2023	09/05/2023	Pref. Mun. Guiratinga	KASSIO JEAN PEREIRA CONSTANTINO 04121327	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE GUIRATINGA, conforme especificações constantes no Edital do Processo Licitatório, Termo de Referência e seus anexos, e de acordo com o Relatório de Saldo do Processo encaminhado pelo Departamento de Compras no dia 09-05-2023.	R\$ 34.360,00 (trinta e quatro mil e sessenta e seis reais)	09 DE MAIO DE 2023 A 08 DE MAIO DE 2024
----------	------------	-----------------------	--	---	---	--

Guiratinga, 10 de maio de 2023.

Waldecil Barga Rosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de distrato referente ao mês de março, abril e maio de 2023

Nº DISTRATO	DATA	CONTRATO	DISTRATANTE	DISTRATADO (A)	MOTIVO
02/2023	29/03/2023	042/2022	Município de Guiratinga	EVELY CAMPOS DA SILVA	Considerando o Ofício nº 068/2023/EMTDAN/SME/PMG de 29/03/2023, em que a diretora da Escola Tenente Daniel Alufzio Nazário solicita o distrato do contrato ora citado a partir do dia 01/02/2023; Considerando o Deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças em 29/03/2023, autorizando o Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 042/2022.
03/2023	03/04/2023	028/2022	Município de Guiratinga	HADASSA LUIZA DOS REIS MACHADO	Considerando o Ofício nº 169/2023/GS/SMP/PMG, de 04/04/2023, em que a Secretária Municipal de Educação solicita o distrato do contrato ora citado; Considerando o Deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças, autorizando o Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 028/2022.
04/2023	03/04/2023	094/2020	Município de Guiratinga	KENNEDY PADILHA DOS SANTOS	Considerando o requerimento de distrato formulado pelo Contratado na data de 03/04/2023; Considerando o Deferimento da Secretária Municipal de Administração e Finanças, autorizando o Distrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 094/2020.
05/2023	26/04/2023	011/2022	Município de Guiratinga	LINDINALVA NUNES CLAUDIO QUEIROZ	Tal distrato se justifica devido a servidora ter classificado no Processo Licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2023, para o cargo de Técnico de Acompanhamento Educacional – TAE e ter manifestado interesse pelo cargo em comento.
06/2023	26/04/2023	019/2022	Município de Guiratinga	VTÓRIA BARBOSA OLIVEIRA SILVA	Tal distrato se justifica devido a servidora ter classificado no Processo Licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 01/2023, para o cargo de Técnico de Acompanhamento Educacional – TAE e ter manifestado interesse pelo cargo em comento.
07/2023	26/04/2023	035/2022	Município de Guiratinga	REGIANNY DE ALMEIDA GOMES DOURADO	Considerando o Ofício nº 186/2022/SMP de 06/04/2023, em que a Secretária Municipal de Educação solicita o distrato do contrato ora citado a partir do dia 30 de abril de 2023.
08/2023	26/04/2023	036/2022	Município de Guiratinga	MAYANNE FREITAS SOUZA SILVA	Considerando o Ofício nº 186/2022/SMP de 06/04/2023, em que a Secretária Municipal de Educação solicita o distrato do contrato ora citado a partir do dia 30 de abril de 2023.
09/2023	26/04/2023	037/2023	Município de Guiratinga	ROSECLER DA SILVA DANTAS REIS NEVES	Considerando o Ofício nº 186/2022/SMP de 06/04/2023, em que a Secretária Municipal de Educação solicita o distrato do contrato ora citado a partir do dia 30 de abril de 2023.
10/2023	26/04/2023	039/2022	Município de Guiratinga	ROSIMEIRE BERNARDO VIEIRA	Considerando o Ofício nº 186/2022/SMP de 06/04/2023, em que a Secretária Municipal de Educação solicita o distrato do contrato ora citado a partir do dia 30 de abril de 2023.
11/2023	26/04/2023	040/2022	Município de Guiratinga	MIKAELLE CEZAR SOARES	Considerando o Ofício nº 186/2022/SMP de 06/04/2023, em que a Secretária Municipal de Educação solicita o distrato do contrato ora citado a partir do dia 30 de abril de 2023.
12/2023	26/04/2023	043/2022	Município de Guiratinga	IVANNA MARIA ALMEIDA NUNES LOPES	Considerando o Ofício nº 186/2022/SMP de 06/04/2023, em que a Secretária Municipal de Educação solicita o distrato do contrato ora citado a partir do dia 30 de abril de 2023.
13/2023	26/04/2023	044/2022	Município de Guiratinga	GIOVANA CARBONATO ROSA	Considerando o Ofício nº 186/2022/SMP de 06/04/2023, em que a Secretária Municipal de Educação solicita o distrato do contrato ora citado a partir do dia 30 de abril de 2023.
14/2023	26/04/2023	021/2022	Município de Guiratinga	ALMERINDA PEREIRA ARAÚJO	Considerando o Ofício nº 186/2022/SMP de 06/04/2023, em que a Secretária Municipal de Educação solicita o distrato do contrato ora citado a partir do dia 30 de abril de 2023.
15/2023	26/04/2023	049/2022	Município de Guiratinga	GIOVANNA GARCIA OLIVEIRA	Através do presente termo, ficam distratadas todas as Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de nº 049/2022 , oriundo do Processo Licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 – CREDENCIAMENTO 002/2022, concordando as partes que, a partir da presente data, não haverá mais qualquer obrigação entre ambas no que se refere ao objeto do aludido Contrato Administrativo.
16/2023	26/04/2023	041/2022	Município de Guiratinga	LUZIMARY ALMEIDA DOS SANTOS	Através do presente termo, ficam distratadas todas as Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços de nº 041/2022 , oriundo do Processo Licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022 – CREDENCIAMENTO 002/2022, concordando as partes que, a partir da presente data, não haverá mais qualquer obrigação entre ambas no que se refere ao objeto do aludido Contrato Administrativo.
17/2023	08/05/2023	077/2022	Município de Guiratinga	EVANICE CAMPOS ROSA	Considerando o Ofício nº 239/2022/SMP de 04/05/2023, em que a Secretária Municipal de Educação solicita o distrato do contrato ora citado a partir do dia 08 de maio de 2023.

Guiratinga/MT, 10 de maio de 2023.

WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA-MT
Resumo de Termos Aditivos firmados no mês de maio de 2023

Nº do Termo	Data	Nº do Contrato	Contratante	Contratado	Alteração Contratual	Valor	PRAZO
1º T. Aditivo	04/05/2023	09/2023	Pref. Mun. Guiratinga	CRISLAINE SILVA MIRANDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	Valor mensal de R\$ 2.073,32 (dois mil e setenta e três reais e trinta e dois centavos)	a período 07/05/2023 até 06/08/2023
1º T. Aditivo	04/05/2023	10/2023	Pref. Mun. Guiratinga	JANAINA SOUZA ROCHA CLAUDIO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	Valor mensal de R\$ 2.073,32 (dois mil e setenta e três reais e trinta e dois centavos)	a período 07/05/2023 até 06/08/2023
1º T. Aditivo	04/05/2023	12/2023	Pref. Mun. Guiratinga	LORENA VICENTE DA SILVA FERNANDES	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	Valor mensal de R\$ 4.325,83 (quatro mil e trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos)	a 07/05/2023 até 06/08/2023
1º T. Aditivo	04/05/2023	13/2023	Pref. Mun. Guiratinga	LUCIA STURION	PRORROGAÇÃO DE PRAZO VALOR	Valor mensal de R\$ 2.073,32 (dois mil e setenta e três reais e trinta e dois centavos)	a 07/05/2023 até 06/08/2023